



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução nº. 267, de 29 de janeiro de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA DOCENTE LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA, PARA CONCLUIR O CURSO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, NO PERÍODO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019 A 02 DE JULHO DE 2019.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.034103/2018-23, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do afastamento da docente Luciana Maria de Oliveira, para concluir o Curso de doutorado no Programa de Pós-graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 02 de fevereiro de 2019 a 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 29 de janeiro de 2019.


Prof. Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA